

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 524/2020

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais, a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de maio.
 - Art. 2º São objetivos da Semana de Reflexão Questões Raciais:
- I Estimular o debate sobre as condições da população negra da cidade de São Paulo; e
- II Analisar as relações sob a ótica das políticas públicas: Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social e Justiça.
- Art. 3º A Prefeitura de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá realizar variadas atividades envolvendo a comunidade, tais como: palestras, seminários, simpósios, atividades para toda comunidade.

Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.

- Art. 4º A Semana de Reflexão sobre Questões Raciais integrará o Calendário Oficial do Município de São Paulo.
- Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/03/2022, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.